

## LEI COMPLEMENTAR

N.º 001/2011.

De 01 de Junho de 2011.

“Dispõe sobre alteração no Anexo III do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal “Lei Complementar n.º 007/2010 de 20/09/2010” Anexo I das Leis Complementares n.º. 006/2007 e 004/2010 e Anexo II –Quadro de Vencimentos da Lei 004/2005 “Plano de Cargos e Vencimento do Magistério dos Servidores do Município de São Geraldo da Piedade-MG e Dá outras Providências”.

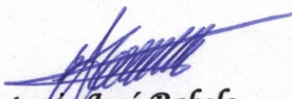
A Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte lei:

**Art. 1º.** – O Anexo III e IV do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal Lei Complementar n.º 007/2010 de 20 de setembro de 2010. O Anexo I das Leis Complementares LC n.º. 006/2007 e LC n.º. 004/2010 que altera o Anexo I, II e III da LC n.º. 004/2005 “Plano de Cargos e Vencimento do Magistério dos Servidores do Município de São Geraldo da Piedade-MG, passa a vigorar conforme quadro anexo;

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

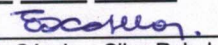
**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade/MG, 01 de junho de 2011.

  
**Antônio José Rabelo**  
Prefeito Municipal  
*Antônio José Rabelo*  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos em:

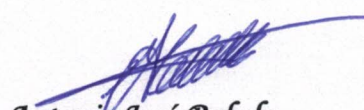
1º / 06 / 2011

  
Elizângela Cássia e Silva Rabelo

## ANEXO I DO MAGISTÉRIO

GRUPO OCUPACIONAL	CARREIRA	DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	VENCIMENTO BÁSICO R\$	JORNADA DE TRABALHO
MAGISTÉRIO	I	PROFESSOR I (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	Nível Especial 1	Formação em Nível Médio Modalidade Normal do Magistério.	715,00	25 HORAS SEMANAIS
	II	PROFESSOR II (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)	Nível 1	Formação em Nível Superior – Lic. Plena na área de atuação com formação pedagógica.	815,00	25 HORAS SEMANAIS
		PROFESSOR II (Educação Física)	Nível 1	Ensino Superior curso especializado na modalidade de Educação Física.	815,00	25 HORAS SEMANAIS
		PROFESSOR III (Anos Finais do Ensino Fundamental)	Nível 2	Formação em Nível Superior – Lic. Plena.	15,00 Hora Aula (1.080,00)	18 HORAS SEMANAIS
	III	PEDAGOGO	Nível 1	Formação em nível superior – Em curso de graduação plena em pedagogia e complementação na área específica ou em nível de Pós-Graduação de acordo com os art. 64 e art. 65 da LDB.	1.155,00	30 HORAS SEMANAIS

Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade/MG, 01 de junho de 2011.

  
**Antonio José Rabelo**  
Prefeito Municipal

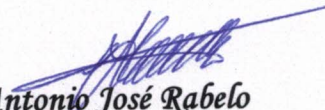
*Antônio José Rabelo*  
Prefeito Municipal

## ANEXO II

### DOS CARGOS COMISSIONADOS DO MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	NÍVEL	FORMAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO R\$	JORBADA DE TRABALHO
<b>DIRETOR ESCOLAR 1</b>	Nível 1	Habilitação de Ensino Superior;	1.100,00	30 HORAS SEMANAIS
<b>DIRETOR ESCOLAR 2</b>	Nível 2	Habilitação de Ensino Superior;	1.400,00	30 HORAS SEMANAIS
<b>VICE - DIRETOR ESCOLAR</b>	Nível 1	Habilitação de Ensino Superior;	950,00	30 HORAS SEMANAIS

Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade/MG, 01 de junho de 2011.



*Antonio José Rabelo*  
**Prefeito Municipal**

*Antônio José Rabelo*  
Prefeito Municipal